



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.768 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei
nº. 1.855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do
Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil
reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será
coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.3.90.34.00 -04.122.0033.2.009 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789
354823
RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5,
OU=14000030000150, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PP A1, CN=RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 16:31:34-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)

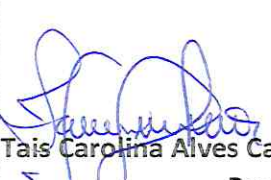
1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de adequar a execução orçamentária à realidade do exercício vigente, faz-se necessária a presente alteração orçamentária, transferindo recursos da rubrica "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" para "Serviços de Terceiros – Pessoa Física".

Considerando que, durante o decorrer do exercício, verificou-se uma demanda maior por contratações de pessoas físicas por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), em função de serviços pontuais contemplados inicialmente.

Considerando que, até a presente data, os recursos alocados em "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" não foram consumidos, solicitamos conforme alteração abaixo:

Dados Movimentação Orçamentária			
Da Dotação:	35	Para Dotação:	37
Vínculo:	01.110.00	Vínculo:	01.110.01
Elemento da Despesa:	3.3.90.34.00	Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00
Código Unidade Orçamentária:	02.01.05	Código Unidade Orçamentária:	02.01.05
Saldo a Alterar (R\$)	10.000,00	Saldo Alterado (R\$)	10.000,00
Aprovado Alteração em:	23/07/2025	Aprovado Alteração em:	23/07/2025
 Tais Carolina Alves Castilho Responsável		 Tais Carolina Alves Castilho Responsável	
Secretário		Secretário	

Validado em ____ / ____ / 2025.

RODRIGO ROMÃO
Assinado digitalmente por RODRIGO ROMÃO:28760571829
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO ROMÃO:28760571829
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 08:30:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assessor de Planejamento Estratégico

Autorizado em ____ / ____ / 2025.

RODRIGO MELLO MARQUES
Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=1400050000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 10:30:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito de Luiz Antônio



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

Executado em 23 / 07 / 2025.

- ☐ Lei Específica;
- ☐ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
- ☒ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).


SONIA MARIA PEREIRA
Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº 2768 /2025